



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORES

Nº: 88/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - SEMAM, autoriza o (a) senhor (a)

Nome: DILO MAIS DE JESUS
CPF: 020.210.097-93
Endereço: RUA JOÃO GAMA , 0 -
Bairro/CEP: INTERLAGOS /
Município/Estado: LINHARES / ES
Telefone: (27) 9239-1899

I. MOTIVO DO DEFERIMENTO

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Biólogo (Assessor Técnico) desta Secretaria, Guilherme Felitto da Costa - matrícula 26689, **AUTORIZAMOS O CORTE**, atrás do Cemitério São José.

II. OBSERVAÇÕES

Em caso de existência de fiação, solicitar à EDP autorização prévia ou instrução para desligamento da rede.

- Orientamos que os CORTES sejam efetuados pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem e logística;
- O material vegetal oriundo desta autorização, em sua grande maioria, é picado com auxílio de máquinas e usado para compostagem, em canteiros municipais.

Linhares, 08 de Agosto de 2024

Juliana Borges Guasti Baptista
Matrícula 6167
Diretora do Departamento de Recursos Naturais

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://linhares.sislam.com.br/autenticidade>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **abeff76c9f28f98**



Documento assinado eletronicamente por JULIANA BORGES GUASTI BAPTISTA em 16/08/2024 09:39:41 BRT nº de Série do Certificado 4971356817555074305

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

PARECER TÉCNICO - CORTE DE ÁRVORES

nº 88/2024

I. INFORMAÇÕES

Nº da Solicitação: 32796

Requerente: DILO MAIS DE JESUS

Atividade:

Local para execução do serviço: **Endereço:** RUA JOÃO GAMA , 0

Bairro: INTERLAGOS **CEP:** **Município:** LINHARES ES

II ANÁLISE TÉCNICA

Solicitamos e autorizamos o corte de duas árvores de nome vernáculo ficus-benjamina e científico *Ficus benjamina*, e a justificativa se dá baseada na **Resolução 01/2012-SEMAM**, de outubro de 2012, **que trata da erradicação das espécies *Ficus benjamina*, *Acacia auriculiformis*, *Acacia mangium* e *Leucaena polycephala***, da arborização de logradouros públicos, aprovada na RESOLUÇÃO Nº 002/2012, de 15 de outubro de 2012 do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA.

Além disto, devido à agressividade radicular desta espécie, está havendo comprometimento de edificações e captação subterrânea, assim como desligamento da rede elétrica, devido suas copas estarem muito frondosas. Portanto, autorizamos o corte das duas árvores.

III COORDENADAS

-19.38230, -40.05332 / Atrás do Cemitério São José

IV RELATORIO FOTOGRAFICO



Linhares (ES), 08 de Agosto de 2024

Guilherme Felitto da Costa
Assessor Técnico I
Matr. 26689

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM
<https://linhares.sislam.com.br/autenticidade>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **7d607f9b51162f9**



Documento assinado eletronicamente por GUILHERME FELITTO DA COSTA
em 08/08/2024 14:05:54 BRT nº de Série do Certificado 4863214980577898533

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil,
com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.